



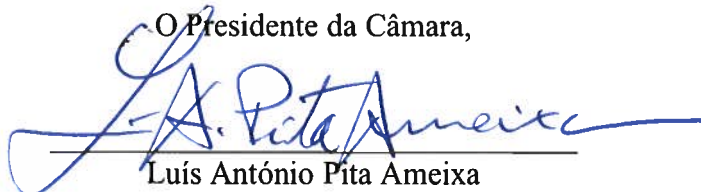
DESPACHO

(VICE-PRESIDENTE)

Nos termos do nº 3 do artigo 6º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº. 1 do artigo 56º e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, designo o Vereador **José Valente Rocha Guerra**, como Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Ferreira do Alentejo, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa